

**ATA N.º 4**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO IMEDIATA DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO | SAS-P022-24-01**

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC), sitos na Rua Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de presidente, José Ricardo Miranda Dias, Diretor de Serviços de Apoios Sociais dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, e Márcia Jaquelina Mendes Silva, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados.

**I** - Verificou-se que, no prazo conferido para a audiência de interessados, foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise das participações e compulsados os respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

<b>N.º</b>	<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>Formulário Tipo</b>	<b>Motivo da Exclusão</b>	<b>Decisão</b>
1	Ana Cristina Paiva Nobre	Sim	n.a.	Indeferimento
<b>Alegações</b>	As constantes do respetivo formulário remetido pela candidata.			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>As alegações ora apresentadas pela candidata coincidem com parte das alegações efetuadas após notificação da decisão de admissão ao procedimento e da classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular, tendo, em consequência, já sido analisadas pelo júri, conforme refletido na ata n.º 3.</p> <p>Nestes termos, e uma vez que a formação que a candidata vem invocar não se enquadra nas áreas caracterizadoras do perfil definido, entende o júri que, não havendo nenhum elemento novo para analisar e tendo a candidata já apresentado alegações quanto à classificação obtida naquele método de seleção, nada há a acrescentar à análise previamente efetuada, que se transcreve de seguida:</p> <p>De acordo com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1, no parâmetro b) da Avaliação Curricular, apenas são consideradas pelo júri as formações e aperfeiçoamento profissional realizados nos últimos 5 anos, relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, ou seja, apenas são consideradas as ações sobre matérias específicas que se enquadrem nas áreas caracterizadoras do perfil definido, desde que devidamente comprovadas através de certificado/declaração que contenha, designadamente o número de horas realizadas.</p> <p>Assim, neste parâmetro, o Júri teve apenas em consideração a informação constante dos certificados apresentados com a candidatura que cumprissem os requisitos definidos em ata e acima elencados.</p> <p>Ora, compulsado o processo de candidatura da candidata, entende o júri que a avaliação deste parâmetro foi corretamente efetuada, atenta a documentação por si anexada, pelo que não seria possível ao Júri valorar este parâmetro com outra nota senão 8 (oito) valores.</p>			

**II** – De seguida, deliberou o júri, proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o presente processo.

**III** – Não se tendo os/as demais candidatos/as pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão ou ordenação, consoante o caso, que se converte em decisão final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

---

*Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida*

Os Vogais,

---

*José Ricardo Miranda Dias*

---

*Márcia Jaquelina Mendes Silva*